EMENDA Nº 11 AO PROJETO DE LEI Nº 52/2018

Acrescente-se onde convier:

"Art. ... – O município e o concessionário do serviço ficam isentos de qualquer responsabilidade por acidente, danos, furtos ou qualquer outro prejuízo que os veículos e usuários do estacionamento remunerado de cunho rotativo venham a sofrer."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 15 de agosto de 2018.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1302
Data: 15/08/2018 Horário: 10:41
Legislativo -